

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N. 200 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELA RAMIRO PONTES, cadastro n. 702**, indicada para exercer a função de Suplente no **Acordo de Cooperação Técnica n. 5/2021/TCE-RO**, cujo objeto é Permitir que o ACORDANTE realize em favor de seus representados o requerimento de benefícios (Certidão de Tempo de Contribuição) do INSS, na modalidade de atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto n. 8.539, de 2015, bem como a preparação e a instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios., em substituição a servidora **DANIELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, cadastro n. 693**. A Coordenadora Fiscal permanecerá sendo a servidora **MARCELA CATLEN PINTO PONTES, cadastro n. 398**.

Art. 2º A Coordenadora e a Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação d o **Acordo de Cooperação Técnica n. 5/2021/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 005584/2020** para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 24/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0954752** e o código CRC **DA08F560**.